

OFI.NII.062019.6846-05

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

AO

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Ilmo. Sr. Eduardo Fortunato

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Saúde

A/C: Kleber Rangel

Coordenador da Câmara técnica de saúde

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II,

nº 4001, Edifício Minas, 12º andar, Gabinete da Subsecretaria de Vigilância e

Proteção à Saúde Serra Verde Belo Horizonte / MG

CEP: 31630-901

REF.: *Esclarecimento da Nota Técnica CT-Saúde nº 22/2019 – Bases Mínimas para elaboração do relatório semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano*

Prezado Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Nota Técnica nº 22/2019, emitida pela CT-Saúde em 10 de abril de 2019, que trata do das bases mínimas Bases Mínimas para elaboração do relatório semestral do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano, esclarecer o quanto segue.

Considerando o Ofício OFI.NII.082018.3725 encaminhado pela FUNDAÇÃO, protocolado em 13 de agosto de 2019, em que a FUNDAÇÃO respondeu ao Ofício CT-Saúde/CIF 01/2018 (item7), onde foram encaminhados os resultados planilhados bem como os laudos de todo o período de monitoramento da estações

de tratamento de água realizado antes do PMQACH, ou seja, no período de novembro de 2015 a agosto de 2018.

Cabe ressaltar que o monitoramento de água para consumo humano foi realizado primeiramente pela Samarco e, após a sua criação, pela Fundação Renova. Este monitoramento foi realizado de forma emergencial, sem um plano estabelecido, e considerava a coleta e análises da água tratada pelas Estações de Tratamento de Água (ETA) que captavam água do rio Doce. Os parâmetros analisados eram da então vigente Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, mas sem uma lista de parâmetros pré-definidos. As análises tiveram início ainda em novembro de 2015 e permaneceu de forma emergencial até dezembro de 2016. Estas análises foram realizadas principalmente para atendimento a solicitações diversas de órgãos públicos e das companhias de abastecimento. Neste período os laboratórios que realizaram análises foram: Corplab, Limnos, SGS Geosol, Bioagri-Merieux e Tommasi. A partir de janeiro de 2017, o monitoramento de água para consumo humano, já então realizado pela Fundação Renova, teve uma continuidade com um plano e frequência mínima estabelecida. O monitoramento também considerava a coleta e análises da água tratada pelas Estações de Tratamento de Água (ETA) que captavam água do rio Doce. Mensalmente eram analisados todos os parâmetros da Portaria 2914/2011, com ressalva para Governador Valadares e Colatina cuja frequência foi maior. Em Governador Valadares, foram também analisados semanalmente alguns parâmetros físico-químicos, microbiológicos e metais. Em Colatina foi adotada a frequência diária, em ETAs alternadas. O laboratório que realizou estas coletas e análises foi a Tommasi. Entre março e abril de 2018, houve transição de contrato e por isso as análises foram realizadas pela a ALS Corplab. De maio a agosto de 2018, a Bioagri-Merieux que realizou estas análises.

Considerando o exposto e tendo em vista que este monitoramento não foi realizado com um plano de monitoramento com metodologia definida com um extenso período de dados, o item 6.3 da Nota Técnica CT-Saúde nº 22/2019 será atendido de forma separada do Relatório Semestral dos resultados do PMQACH, ou seja, em um Relatório específico que será apresentado posteriormente à

entrega do Relatório Semestral do PMQACH, que está sendo a prioridade de entrega da Fundação e da empresa contratada.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS